



# SESSÃO ORDINÁRIA

## DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### EDITAL N.º 16/2024

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do nº 1 do art.º 13º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA**, para a **Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), pelas 21:00 horas**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pontével, sita na Rua Mateus Peixoto Barreto, n.º 1, em Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. **(para conhecimento)**

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da freguesia na internet: [www.jf-pontevel.pt](http://www.jf-pontevel.pt)

Pontével, 20 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira